



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

Portaria de n. 291/2021– GAB/PREFEITO.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 105 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração, a servidor JUCILENE DA COSTA BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistência Social, matrícula 120669-9, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Habitação, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parelhas, 26 de julho de 2021.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal